

Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE n. 068/2020 (DPE), assinado em 08 de Maio de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 068/2020 (DPE), que tem por objeto a **"SOLUÇÃO DE SOFTWARE E GOVERNANÇA, RISCOS, CONFORMIDADE E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, NO MODELO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE (SUBSCRIÇÃO), COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO"**, referente a Adesão a Ata de Registro, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de nº 201/2019, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 21 de Maio de 2021, autuada às fl. 1.062/1.063 Processo nº E-07/100.560/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação** do prazo contratual por novos **12 (doze) meses**, com fundamento no art. 202, caput do RILC e na cláusula décima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, **no dia 01 de Junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903985.
Fonte de Recursos n.: 10.
Conta Contábil: 411110305.
Centro de Custos n.: DP33000000.
ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000467.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 1.365.600,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e seiscientos reais)**, que serão pagos em 12 parcelas, cf. informado às fls. 982 a 987, nos limites do cronograma inserido às fls. 981 do Processo Administrativo E-07/100.560/2019, por meio de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA**, já cadastrada na **CEDAE**.



CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 2.956.050,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**, conforme informações prestadas às fls. 982 a 987 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – A **CONTRATADA** se obriga a revalidar e complementar a garantia prevista na cláusula décima terceira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** manifesta previamente que, na hipótese de a CEDAE reduzir suas operações em face do Projeto de Universalização e Desestatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro, aceitará a redução qualitativa ou quantitativa proposta pela CEDAE ou ainda a rescisão unilateral, desde que mediante comunicação por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, renunciando a Contratada antecipadamente a qualquer direito, nessas situações, à indenização ou compensação.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 23 de MAIO de 2021.

Pela **CEDAE**:


EDES FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente


MAURÍCIO DE SOUZA CAMPOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

JOAO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA:01466613700
Assinado de forma digital por JOAO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA:01466613700
Dados: 2021.05.28 16:08:23 -03'00'
JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA
Titular

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisca Maria Laine Escand RG: 12.508.424-4

Nome: [Signature] RG: 15683-2

Ref.Ad-EVERY-TI-01-068-2020-renovação-serviços-contínuos-VBO



SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 059/2021, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 31 de maio de 2021, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafa, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSÓRCIO AVANCE - BS CONSTRUÇÕES, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e inabilitada a empresa VILASA CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento da alínea C.2 do item 13.4, item 13.10 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do terceiro dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 1º de junho de 2021.
CLÓVIS PORTELA VELOSO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 058/2021, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 28 de maio de 2021, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafa, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSÓRCIO TRANCERRADOS III e o CONSÓRCIO SVC / PAVISERVICE e inabilitadas as empresas HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM E INCORPORADA LTDA, pelo descumprimento dos itens 12.1, alínea H do item 13.5 e item 13.10 do Edital, e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, pelo descumprimento do item 10.4 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do terceiro dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 1º de junho de 2021.
CLÓVIS PORTELA VELOSO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 060/2021, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 31 de maio de 2021, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafa, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSÓRCIO AVANCE - BS CONSTRUÇÕES, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, CONSTRUTORA RENATA LTDA e CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI e inabilitada a empresa VILASA CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento da alínea C.2 do item 13.4, item 13.10 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 11:00 (onze) horas do terceiro dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 1º de junho de 2021.
CLÓVIS PORTELA VELOSO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPRG
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEL Nº 1110/2020 - SUPRG. CONTRATANTES: Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG e a empresa Embarcadero Empreendimentos S/A. DO OBJETO: Fica aditada a Cláusula Quinta - Da Vigência, o Prazo Contratual, o presente aditivo tem por escopo a recontagem do prazo do presente Contrato pelo período suspenso, restituindo-se 59 (cinquenta e nove) dias, passando sua data de conclusão para o dia 04 de setembro de 2026, com fulcro no artigo 79, § 5º, da Lei 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato, encontram-se no Processo Administrativo nº 21/0443-0000060-6, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Porto Alegre/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE 556/2020
Processo licitatório: 19/1300-0007157-0
Edital: 0073/2020

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.
Compromitente: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0001-91.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme segue: Código: 0595.0002.000152, Item: Veículo de Serviço - Camionete Mínimo 170 CV Diesel 4x4 Branca, Valor Registrado: R\$ 204.500,00, Percentual de Reequilíbrio: 22,38% e Valor Final: R\$ 250.259,00; Código: 0595.0002.000159, Item: Veículo de Serviço - Camioneta Mínimo 170 CV Diesel 4x4 Branca, Valor Registrado: R\$ 268.000,00, Percentual de Reequilíbrio: 20,69% e Valor Final R\$ 323.454,70.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 549/2021
Processo: 20/1300-0006576-2
Edital: 0743/2020

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ 11.509.243/0001-76
Objeto: 0515.0500.000364 COTOVELEIRA - ARTICULADA MOTOCICLISTA - POLIPROPILENO - PRETO R\$ 66,60 pr
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação
A integra das Atas de Registro de Preços estão disponíveis no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.124/2021

Objeto: Serviços de custódia qualificada de ativos e controladoria.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 169 do Diário Oficial da União, do dia 12.05.2021) a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagendando-se a sessão do Pregão Eletrônico, Processo 20/2442-0003062-4, para o dia 17 de junho de 2021, às 09 horas.

Porto Alegre/RS, 1º de junho de 2021.
LIÉGE PASCOTINI DRESCH

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LI Nº 008/2021 - Objeto: "complementação da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade barra alegre, município de Bom Jardim/RJ". Dia: 25/06/2021 - Horas: 11:00 h. Local: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações. Valor Estimado: R\$ 5.165.322,29. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Em 1º de junho de 2021
AMANDA BLANCO
p/ Gerência de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 068/2020 (DPE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI. OBJETO: "renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.365.600,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.560/2019 (Pregão Eletrônico 201/2019).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRIRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.431024/2020-29. Objeto: Construção da Torre de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão CLASSIFICAR a empresa ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, cujo o valor global é de R\$ 345.481,46 com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2021.
ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/SEINF, PROCESSO Nº 017101.000744/17-92. EMPRESA - PARAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N. 21.339.389/0001-74. OBJETO: alterar as seguintes Cláusulas do Contrato n. 003/2020: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO, Secretária de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED, EDILSON DAMIÃO LIMA, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima - SEINF, Como Contratantes e ANDREY FERNANDES JACOMETT, Administrador Pela Contratada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo Nº 17201.000080/2021.72, cujo objeto é aquisição, instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e atualização de versão, de 05 (cinco) relógios de ponto biométrico a serem instalados nos Campi da Universidade Estadual de Roraima - UERR, conforme quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos, discriminados a seguir: J F S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.014.804/0001-51; com valor para o item 1= R\$ 8.500,00; item 2= R\$ 700,00; item 3= R\$ 5.000,00; e item 4= R\$ 1.950,00, perfazendo um valor total da Ata em R\$ 16.150,00, (dezesseis mil, cento e cinquenta reais). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado da Homologação - Código da UASG nº. 926195.

Boa Vista-RR, 1º de junho de 2021.
LETÍCIA DE ALMEIDA UCHÔA
Pregoeira

